Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 411/17

CONSIDERANDO que, ao percorrermos a cidade, chamou nossa atenção o fato de muitas árvores estarem sendo podadas ou cortadas; isso levou-nos a refletir qual seria o critério aplicado pela Secretaria de Meio Ambiente para a realização desses serviços. Dessa forma entendemos que referida secretaria deve ter um levantamento de todas as árvores que estão sendo cortadas;

CONSIDERANDO que, já tivemos reclamações, pela forma como algumas árvores estão ficando, e isso pode ter interferência na estética da rua e do bairro, dependendo da quantidade de árvores que estão sendo cortadas; e, outras reclamações ocorrem pelo fato do não atendimento aos pedidos que são protocolados junto ao **Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (SIIC)** da Prefeitura Municipal, bem como, através de Ofícios e Indicações solicitadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal,** para que através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), nos informe o que segue:

a) Quais são os critérios adotados pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), para determinar o corte ou poda das árvores na cidade, sem que haja um pedido formalizado por munícipes?

b) A SEMA tem, em arquivo, os estudos e levantamentos realizados antes da execução dos serviços de poda e corte das árvores?

c) Quais são os meios aceitos pela Secretaria de Meio Ambiente para analisar as solicitações dos munícipes referentes ao corte ou poda de árvores, é através do SIIC ou por meio de Ofícios e Indicações de Vereadores?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 31 de outubro de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador